



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

PMI / RJ  
Processo N.º 114/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

Ata da reunião realizada no dia 13/04/2022, às 09:00 horas, na Rua Dr. Mesquita, 340, Centro – Itaboraí - RJ, onde se reuniram a Sra. BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, Pregoeira e sua equipe de apoio, composta pelo Senhores - VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, FELIPE FERNANDES VIANNA, ANSELMO MARRA SILVA DE OLIVEIRA e DHIEGO MONTEIRO DE ANDRADE – e as senhoras SIMONE DOS SANTOS VIEIRA, NILMA MOREIRA DA SILVA, ANNA KAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GIMARÃES, criado pelo Decreto Executivo n.º 23, de 27/03/2009 e designada pela Portaria n.º 366/2022, de 15/02/2022, para dar continuidade ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2022 – PMI, **"FUTURA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS (TRIOS ELÉTRICOS, BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS RECREATIVOS E SERVIÇOS DE APOIO COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA), PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVOCADAS PELA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE A LEI Nº 8666/93 E LEI Nº 10.520/02 E O DECRETO MUNICIPAL 24/20 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 195/21"**. Conforme relatado na ata do dia 07/04/2022, a empresa **BR COPI** apresentou restrições nas Certidões de ISS, Dívida Ativa municipal e FGTS, a mesma cumpriu as pendências oportunamente, sendo então, considerada habilitada. Sendo assim, declaro vencedoras as empresas **BR COPI COMERCIO SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI, F P AUDIO EIRELI EPP e GRUPO IMPACTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E**  
**CONTRATOS**

PMI / RJ  
Processo N.º 114/2021

Rubrica: \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_

**EMPREENDIMENTOS EIRELI.** Diante dos arredondamentos que ocorreram após o recebimento das propostas realinhadas, a empresa **BR COPI** ofertou o melhor valor para os lotes 2 e 3, perfazendo o valor de R\$916.598,00 (Novecentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais), a empresa **FP AUDIO** ofertou o melhor valor para o lote 4, perfazendo o valor de R\$999.499,86 (Novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) e a empresa **GRUPO IMPACTO** ofertou o melhor valor para o lote 1, perfazendo o valor de R\$1.265.984,32 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), adjudico os valores supracitados. Nada mais havendo a registrar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião às 09:30h, encaminhando o Processo Administrativo para o Ordenador de Despesas que homologará o objeto deste certame ou revogará a licitação, conforme Art. 49 da Lei 8666/93. Após lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos membros da equipe de apoio.

Beatriz Maciel Caetano Dupim  
Pregoeira - mat. 45.152

Nilma Moreira da Silva  
Equipe de apoio – mat. 7.418

Karlos Wagner Tonelli de Melo  
Equipe de apoio – 30.069

Nádia Rodrigues S. Guimarães  
Equipe de apoio - mat. 2.184

Anna Karoline S. Rodrigues  
Equipe de apoio - mat. 44.741

Dhiego Monteiro de Andrade  
Equipe de apoio – mat. 48.131

Simone dos Santos Vieira  
Equipe de apoio- mat. 28.823

Felipe Messas S. Alves  
Equipe de apoio – mat.

Anselmo Marra Silva de Oliveira  
Equipe de apoio

Felipe Fernandes Vianna  
Equipe de apoio

Victor Hugo B. Gonzalez  
Equipe de apoio